

LEI N.º 2.546, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial estão especificados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a viabilizar o pagamento de pensão vitalícia em favor da Senhora Maria Cândida de Jesus, pensionista do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev –, referente ao período compreendido entre janeiro de 2003 e dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de março de 2008; 64º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 2.546, de 31/3/2008)

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

PEDRO IMAR MELGAÇO
Diretor-Presidente do Unaprev

DEUSDETE JOSÉ FERREIRA
Presidente do Conselho de Administração do Unaprev

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

(Fls. 3 da Lei n.º 2.546, de 31/3/2008)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.546, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R\$
Órgão	04	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	57.000,00
Unidade	02	Superintendência	
Subunidade	01	Serviço de Pessoal e Concessão de Benefícios	
Função	09	Previdência Social	
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	0080	Modernização e Manutenção do Unaprev	
Projeto/Atividade	0011	Benefícios Previdenciários	
Natureza de Despesa	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	

(Fls. 4 da Lei n.º 2.546, de 31/3/2008)

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.546, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R\$
Órgão	04	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	57.000,00
Unidade	02	Superintendência	
Subunidade	02	Serviço de Contabilidade e Tesouraria	
Função	99	Reserva de Contingência	
Subfunção	999	Reserva de Contingência	
Programa	9999	Reserva de Contingência	
Projeto/Atividade	0013	Reservas Técnicas do Unaprev	
Natureza de Despesa	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	